

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

(AUDIÊNCIA PÚBLICA)

REQUERIMENTO N.º , DE 2007

(Do Sr. Deputado Ribamar Alves)

Solicita realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão de Seguridade Social e Família, para debater questões sobre a situação da saúde no Brasil.

Senhor Presidente,

Venho requerer a Vossa Excelência que sejam convidados a comparecer à Comissão de Seguridade Social e Família, em reunião de audiência pública, o Sr. Ministro da Saúde, Ministra Chefe da Casa Civil e Ministro, do Planejamento, Presidente da Federação Brasileira dos Hospitais, Presidente do Sindicato dos Médicos e o Coordenador da Frente Parlamentar da Saúde no Congresso Nacional, para participarem de uma Audiência Pública nessa Comissão de Seguridade Social e Família com a finalidade de discutirmos a situação da saúde no Brasil, no sentido de elaborar-se um “PAC” para a saúde ou um “PRAS do B”” (Programa de Recuperação Acelerada da Saúde do Brasil”.

JUSTIFICATIVA

O Governo Federal acaba de lançar o Programa de Aceleração do Crescimento que prevêem investimentos da ordem de 503 bilhões de reais em várias áreas governamentais. No entanto, não foi incluído nesse pacote econômico de investimento nenhum centavo para ações diretas do Ministério da Saúde.

Vale ressaltar que o sistema de saúde do país vem vivendo, já há alguns anos, depreciação constante por falta de investimentos. São hospitais públicos sucateados, equipamentos ultrapassados, carência de assistência à



030E588D16

saúde em várias regiões do país, baixo valores pagos aos hospitais filantrópicos e conveniados, o que vem ocasionando o sucateamento progressivo e permanente da rede de assistência, com falências no setor e a demissão de funcionários ocorrendo sistematicamente.

Esta solicitação de Audiência Pública tem por finalidade e, também, por princípio básico repor essas demandas, reconhecer as necessidades e corrigir as distorções que fazem com que uma parcela significativa da população brasileira, mais notadamente, a mais carente e excluída, sofra privações e não tenha o mínimo de atenção do poder público, que é o direito líquido, certo, universal e constitucional, de acesso à saúde pública e **gratuita**.

Esperamos com este gesto estar colaborando para que o Governo Federal, através de um programa específico para a saúde, atenda aos anseios do povo brasileiro e dê atenção devida a esta área tão sensível e tão difícil de resolução.

Sala da Comissão, em 12 de fevereiro de 2007.

Ribamar Alves
Deputado Federal - PSB/MA

D30E588D16